

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**

Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque Freitas
Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN –
CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377-2241/2196
CNPJ.:08.358.053/0001-90
Site.: www.portalegre.rn.com.br
E-mail.: pmportalegre@gmail.com

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**
Dispensa de Licitação n.º 033/2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 033/2021 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de topografia na realização de levantamentos topográficos para projetos de construções de prédios, demarcação de áreas e lotes, projetos de pavimentação, drenagens, movimentações de terra, abastecimento de água e levantamentos de estradas vicinais., no exercício de 2021, pelo valor de: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), em favor de: ADEILTON ALVES DA CUNHA, com endereço na RUA SÍTIO CACIMBA DE VACA, S/N, LUCRECIA/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.391.680/0001-40, conforme abaixo descrito:

ADEILTON ALVES DA CUNHA, CNPJ n.º 19.391.680/0001-40

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	TERRENOS PARA CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SE NECESSÁRIO (ÁREA ATÉ 10.000 METROS QUADRADOS)	UND	10	800,00	8.000,00
2	LOCAÇÃO DE LOTES E DE ÁREAS A SEREM CONSTRUÍDAS (ÁREA ATÉ 5.000 METROS QUADRADOS)	UND	10	400,00	4.000,00
3	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÕES	M2	30.000	0,20	6.000,00
4	PROJETOS DE AÇUDES	HA	15	300,00	4.500,00
5	PROJETOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUAS, DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS	M	5.000	0,35	1.750,00
6	PROJETOS DE ESTRADAS VICINAIS	KM	20	350,00	7.000,00
Total do Proponente:					31.250,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 09 de abril de 2021.


JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÉGIO
Prefeito Municipal